



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 07/2025 – Reunião Ordinária

09 de julho de 2025

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Espaço da Cidadania, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação do Presidente, Fabiano de Oliveira, para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1.1 – Apreciação e Aprovação da Ata e Resolução 06/2025; Item 1 – Assuntos do Governo/Controle Social: 1.2 Retorno sobre Manifestação de Interesse no Processo de Implementação da Lei nº 13.431/2017: Vice-Presidente Bárbara Weber, trouxe informações acerca do preenchimento do formulário *Google Forms* que até o momento teve 49 manifestações de interesse (*lista em anexo*). Mensurou-se um teto de aproximadamente 60 pessoas. Presidente Fabiano reforçou a importância de impulsionar a participação de mais órgãos como a Delegacia. Ficou acordado que será contatado com os órgãos que ainda não preencheram o formulário. Item 1.3: Apresentação dos orçamentos da peça teatral “O tempo não para”, Companhia Luz e Cena para 24/09/2025 em parceria com o SESC. Foi apresentado o valor de R\$ 16.500,00 – Bárbara informa que a Companhia tem parceria com o SESC e a data prevista para a realização dos 3 espetáculos será dia 24 de setembro de 2025, nos turnos da manhã, tarde e noite. O conselho aprova a aplicação de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para o custeio das peças teatrais, de lanche e de transporte. Resta pendente a definição de local para a realização do evento. Item 1.4: Retorno sobre o andamento do processo de Termo de Referência para o edital do COMDICA. Servidora pública Kelly Silveira, relata que conferiu o expediente relativo ao



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

processo e que se encontra sob análise da Procuradoria do Município. Item 1.5
Correspondências recebidas: Ofício 059/2025 da SLAN solicitando autorização para
utilização de recurso captado: Projeto Colorindo Sonhos. Presidente Fabiano, passa a
palavra para a coordenadora pedagógica da OSC, senhora Angelisa Klein. Angelisa faz
a leitura do ofício e explica a intenção da entidade em utilizar um valor do recurso
captado via fundo para o pagamento de taxas de regularização e aprovação e o
pagamento para os responsáveis técnicos pela elaboração das plantas e avaliações
técnicas do novo projeto. A gestora de parcerias Kelly Silveira, alertou os conselheiros
de que a única forma de viabilizar repasse do Fundo Municipal da Criança e do
Adolescente para uma OSC é através de Parceria regulada pela Lei Federal nº 13.019
de 2014. Presidente Fabiano ponderou sobre a hierarquia das normas e a supremacia
da legislação Federal, fomentando o debate que culminou na orientação de que a
entidade acrescentasse todos os documentos relativos a carta de captação chancelada
pelo respectivo conselho, bem como todos os documentos relativos à execução do
preterido projeto no expediente 2025/29509. Com base nas informações fornecidas pela
OSC, a Secretaria Executiva dos Conselhos em nome do COMDICA, encaminhará
pedido de orientações formais à procuradoria do Município para embasar esta e demais
questões relativas a esta matéria. Item 1.6. Expediente 2025/26715: Pedido de inscrição
no Conselho, Projeto: Desbravadores requerido pela União Sul Brasileira da Igreja
Adventista do Sétimo Dia: Não havia nenhum representante da entidade requerente
para apresentar o projeto, Presidente Fabiano solicitou que a Secretaria Executiva
entrasse em contato com solicitando a representação de um responsável pela instituição
na próxima plenária. Item 2. Assuntos Gerais: O Plenário lembrou a pendência de
consulta jurídica sobre a possibilidade de chancelar captação de recursos via fundo para



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

o Projeto Bombeiros Mirins, e também a possibilidade deste órgão estadual apresentar projeto para pleitear recursos do fundo destinados aos projetos governamentais. E também sobre custeio de empresa captadora de recursos. Ficou combinado a abertura de dois expedientes consultivos para a Procuradoria do município se manifestar formalmente sobre o assunto balizando a atuação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes de Lajeado. Também foi discutido sobre a apresentação de projetos governamentais relativos ao percentual de 20% do FMCA. Os órgãos governamentais interessados, deverão protocolar seus projetos até o final do mês de julho, que serão analisados pela Comissão já formada no início de agosto e socializado na próxima plenária agendada para o dia 13 de agosto de 2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fabiano de Oliveira, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Bárbara Weber, enquanto servidora, excepcionalmente lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pelo Presidente assinada. Lajeado, 09 de julho de 2025.